



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 849/2025
Licitação nº 20/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 20/2025/CMC

1. Identificação do requisitante

1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP

1.2. Responsável pela demanda: Yago Henrique Ferreira de Godoi

1.3. E-mail (oficial): diretor@camaraconchal.sp.gov.br

1.4. Problema: Contratação de seguro predial para a Câmara Municipal de Conchal

1.5. Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação por valor

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso

Considerando a necessidade de contratação de um seguro para a Câmara visando à proteção contra danos no prédio e no patrimônio;

Considerando que imóveis estão sujeitos a uma variedade de riscos, como incêndios, inundações e terremotos.

Considerando que propriedades podem ser alvo de roubos e atos de vandalismo;

Considerando que desastres naturais, como vendavais e queda de granizo, podem causar danos significativos aos imóveis.

Considerando que os bens patrimoniais da Câmara possuem valores significativos devendo ser mantidos e assegurados por meio de cobertura adequada;

Considerando a contratação de um seguro predial para o prédio da Câmara Municipal de Conchal é uma medida essencial para proteger o patrimônio público e garantir a continuidade das atividades em caso de eventualidades adversas.

Considerando que a contratação de seguro proporcionará não apenas segurança material, mas também a tranquilidade necessária para que a Câmara possa conduzir suas atividades sem interrupções significativas em casos de imprevistos, assegurando a continuidade do serviço público e protegendo os seus interesses.

2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada

Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
01	1	Seguro Predial para a Câmara Municipal

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

A ser avaliado

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código): a ser analisada.

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.

4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.

4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.

4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.

4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Não, devido a modalidade escolhida.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 26 de agosto de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente da Câmara